



Bloco de Esquerda



Assembleia de Freguesia do Lumiar

VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 2

DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Todos os anos, assinala-se a 3 de dezembro, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1992, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é um dia de mobilização social e política para a garantia da efetividade dos direitos das pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade e para o tanto que há que fazer para derrubar barreiras físicas, legais e culturais para que assim possa ser.

Este ano o lema é – “Soluções transformadoras para o desenvolvimento inclusivo: o papel da inovação na promoção de um mundo acessível e equitativo”.

É preciso criar condições para que todas as pessoas tenham um acesso equitativo aos cuidados de saúde, à educação, ao emprego, ao bem-estar, às condições de vida e proteção social e entre outros.

O relatório “Pessoas com Deficiência em Portugal - indicadores de direitos humanos 2021” conclui que “a taxa de risco de pobreza ou exclusão social em agregados de pessoas com deficiência (16-64 anos) era ainda 11,7 p.p. superior ao dos agregados da população em geral na mesma faixa etária (28,5% vs. 16,8%)”. Os dados apresentados neste relatório revelam que os agregados de mulheres com deficiência (26,8%) e os agregados de pessoas com deficiência grave (31,5%) são os grupos que enfrentam maior risco de pobreza ou exclusão social.

Segundo os dados do estudo “Deficiência e Covid-19 em Portugal” promovido pelo Observatório da Deficiência e Direitos Humanos em 2020, as pessoas com deficiência indicaram que “os apoios e serviços foram retomados apenas parcialmente ou continuam suspensos: Centros de Atividades Ocupacionais (46,2%), fisioterapia (56,7%), terapia da fala (46,8%), terapia ocupacional (62,3%), consultas médicas (52,8%) e cuidados de enfermagem (45,3%).”

No que diz respeito, à educação existe um aumento do abandono escolar - “ taxa de abandono escolar precoce nos alunos e alunas com deficiência com idades entre os 18 e os 24 anos em Portugal era de 21,9%, muito superior à média dos alunos sem deficiência em Portugal (+9,5 p.p; 12,4%)” e no concurso de acesso ao ensino superior em 2021 foram colocadas apenas 364 pessoas através das vagas do contingente especial para estudantes com deficiência, preenchendo menos de um terço das vagas disponíveis.

As pessoas inquiridas apontaram também um agravamento do seu estado de saúde desde o início da pandemia - “51% dos e das inquiridas com deficiência referiram que, desde o início da pandemia, se têm sentido mais tristes ou deprimidos/as do que habitualmente; 58,4% responderam sentir-se mais ansiosos/as do que habitualmente, e 39,3% reportaram maiores dificuldades em dormir”.



Bloco de Esquerda



Esta data é um dia de conscientização sobre a deficiência e dos direitos que ainda estão por se afirmar para as pessoas com deficiência. As barreiras e dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam devem ser erradicadas através das políticas públicas que visam o reconhecimento e a prática de direitos diferenciados para estas pessoas.

A vida independente e a autodeterminação são as principais reivindicações das pessoas com deficiência. Os ativistas, nacionais e internacionais, alertam para a necessidade de uma radical alteração das condições sociais, ambientais, económicas e políticas que sustentam as práticas discriminatórias de que as pessoas com deficiência são alvo.

Uma sociedade progressista, equitativa e emancipadora valoriza igualmente todos os cidadãos e cidadãs, procurando a inclusão de pessoas com deficiência em todas as áreas da vida.

Muito temos a fazer, a nível municipal, é preciso continuar a adotar medidas que eliminem os obstáculos que subsistem e reiterar os compromissos para que este dia seja assinalado de forma digna e adequada como forma de reconhecimento de todas as pessoas.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Lumiar reunida a 19 de dezembro de 2022, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

1. Saudar a celebração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência;
2. Saudar as organizações de Pessoas com Deficiência que lutam pela criação de políticas para a deficiência e pelo seu cumprimento com base nos direitos humanos;
3. Reafirmar o seu compromisso na promoção de medidas para garantir, promover e implementar os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, fomentando o combate às múltiplas discriminações;

Pelo Bloco de Esquerda

Nelson Da Rocha

Lisboa, 15 de dezembro de 2022

APROVADA POR MAIORIA

APROVADO POR MAIORIA
VOTOS A FAVOR: 18 (5PSD 4CDS 5PS 1LIVRE 1IL 1BE 1CDU)
ABSTENÇÕES: 1 (CHEGA)